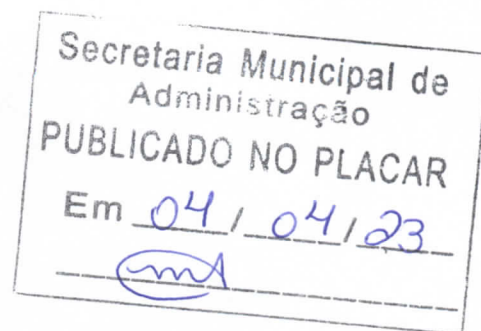




DECRETO Nº. 0443, DE 04 DE ABRIL DE 2.023.

“Altera o artigo 1º do Decreto Municipal nº 0976/2022, o qual institui o Grupo Gestor do Gasto Público e adota outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam ALTERADOS os incisos III, IV e V do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 0976, de 16 de agosto de 2022, o qual institui o Grupo Gestor do Gasto Público, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, para substituir membro e secretaria de lotação, que passa a vigorar com seguinte redação:

Art...

III. THIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO COSTA - Controlador Geral do Município

IV. ALEXANDRE ORION REGINATO - Procurador Geral do Município

V – MARIO CESAR LUSTOSA RIBEIRO - Secretário Municipal de Administração

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **revogando-se o Decreto 1.347 de 07 de novembro de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias, do mês de abril de 2.023.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal